



Press Release

Vale paga juros das Debêntures da 9ª Emissão

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2018 – A Vale S.A (Vale) informa que realizará pagamento de juros das debêntures da 9ª Emissão (debêntures) em 15 de agosto de 2018, através do Banco Bradesco S.A., banco liquidante das debêntures.

Os preços unitários são: R\$ 76,50362598 para cada uma das 800.000 debêntures da 1ª Série e R\$ 76,51831417 para cada uma das 550.000 debêntures da 2ª Série.

O valor total a ser pago em 15 de agosto de 2018 é de R\$ 103.287.973,58.

Para mais informações, contatar:

+55-21-3485-3900

Andre Figueiredo: andre.figueiredo@vale.com

Andre Werner: andre.werner@vale.com

Carla Albano Miller: carla.albano@vale.com

Fernando Mascarenhas: fernando.mascarenhas@vale.com

Samir Bassil: samir.bassil@vale.com

Bruno Siqueira: bruno.siqueira@vale.com

Clarissa Couri: clarissa.couri@vale.com

Renata Capanema: renata.capanema@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, e não em fatos históricos, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na Autorité des Marchés Financiers (AMF), na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC e no Stock Exchange of Hong Kong Limited, e em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual - Form 20F da Vale.